

9ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 5º andar
Conj. 505-A - Fone: 233-6168
Curitiba - Pr

OFICIAL TITULAR
ASTROGILDO GOBBO
CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

FICHA

001

MATRÍCULA Nº 72588

RUBRICA

IMÓVEL:- CASA Nº 04, parte integrante do CONJUNTO RESIDENCIAL GRENOBLE, nesta cidade, com a área construída privativa de 205,47m2, área construída de uso comum de 0,94m2; área construída total de 206,41m2; área de terreno comum de 141,94m2 área de utilização exclusiva de terreno de 623,32m2, área de terreno total de 765,26m2, e fração ideal do solo de 0,126489, localizada de frente para a rua interna de acesso do condomínio, sendo a quarta casa do lado esquerdo de quem pela rua interna entra.- Dito imóvel encontra-se edificado sobre o lote "B" da planta situada em Santa Felicidade, nesta cidade, medindo 85,90 metros de frente para uma estrada antigamente sem denominação, atual rua Francisco Zardo, por 93,00 metros de fundos pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde limita com o lote C; 88,00 metros de fundos pela lateral esquerda, onde limita com o lote A, tendo 48,00 metros de largura na linha de fundos, onde limita com o lote A, com a área total de 6.050,00m2.-Indicação Fiscal nº 59-120-007.000-8 do Cadastro Municipal.-

PROPRIETÁRIA:- MADALOSSO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, com sede na Avenida Manoel Ribas nº 5.875, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF.nº01.951.265/0001-38.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula 8.529 do Registro Geral deste Serviço Registrador.-

OBSERVAÇÃO:- As medidas e confrontações do imóvel supra descrito foram indicadas pelos interessados, conforme determina o Provimento 34/2000 da Corregedoria da Justiça deste Estado.- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 29 de Março de 2.001.- (a) Registrador.-

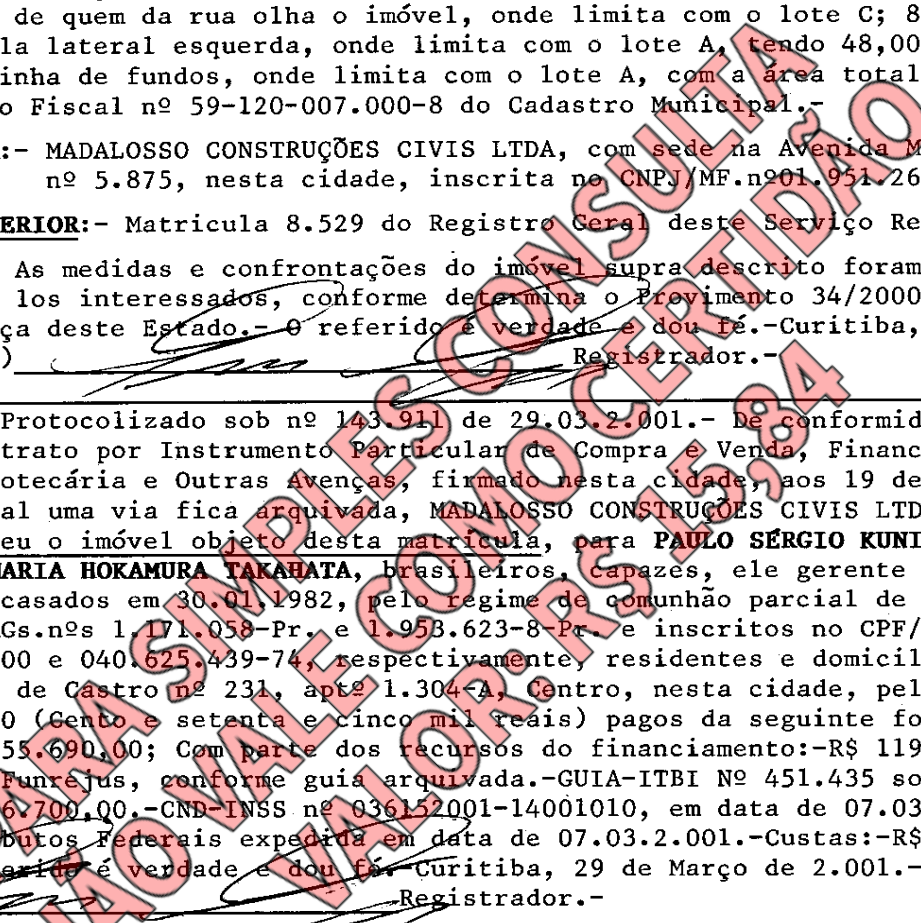
R.1/72.588.-Protocolizado sob nº 143.911 de 29.03.2.001.- De conformidade com Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Financiamento com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, firmado nesta cidade, aos 19 de Março de 2.001, do qual uma via fica arquivada, MADALOSSO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **PAULO SÉRGIO KUNIO TAKAHATA e sua mulher MARIA HOKAMURA TAKAHATA**, brasileiros, capazes, ele gerente executivo, -/ela do lar, casados em 30.01.1982, pelo regime de comunhão parcial de bens, portadores das CI/RGs.nºs 1.171.058-Pr. e 1.958.623-8-Pr. e inscritos no CPF/MF. sob nºs 301.983.569-00 e 040.625.439-74, respectivamente, residentes e domiciliados na Travessa Nestor de Castro nº 231, aptº 1.304-A, Centro, nesta cidade, pelo preço de R\$ R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais) pagos da seguinte forma:-Recursos do FGTS:-R\$ 55.690,00; Com parte dos recursos do financiamento:-R\$ 119.309,91.-Foi recolhido o Funrejus, conforme guia arquivada.-GUIA-ITBI Nº 451.435 sobre a avaliação de R\$ 176.700,00.-CND-INSS nº 036152001-14001010, em data de 07.03.2.001.- Certidão de Tributos Federais expedida em data de 07.03.2.001.-Custas:-R\$ 161,70=(2156VRC).- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 29 de Março de 2.001.- (a) - Registrador.-

R.2/72.588.-Protocolizado sob nº 143.911 de 29.03.2.001.- De conformidade com Contrato mencionado no R.01 acima, **PAULO SÉRGIO KUNIO TAKAHATA e sua mulher MARIA HOKAMURA TAKAHATA**-acima qualificados, deram em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula, em favor do **BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA - BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF.nº 33.870.163/0001-84, sediado na Avenida Antonio Carlos Magalhães nº 2.728, Pituba, em Salvador-Bahia, pelo valor de R\$ 119.309,91 (Cento e dezenove mil, trezentos e nove reais e noventa e um centavos) a ser pago no prazo de 180 meses, com juros a taxa nominal de 10,4815% ao ano e efetiva de 11,00% ao ano.- Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato.- Para efeitos de avaliação, o imóvel objeto desta matrícula foi avaliado em R\$176.700,00. Custas:-R\$ 161,70=(2.156VRC).- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 29 de Março de 2.001.- (a) Registrador.-

R.3/72.588.- Protocolizado sob nº 193.843 em 18/5/2009. **Exequente: MUNICIPIO DE CURITIBA. Executado: PAULO SÉRGIO KUNIO TAKAHATA. PENHORA: Mandado expedido pela Drª. Vanessa de Souza Camargo, Juíza de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital em data de 11/11/2008, processo nº 77.950/2008, e auto de Penhora,**

segue no verso.

SEGUE NO VERSO



Nº MATRÍCULA 72588

Depósito e Avaliação datado de 13/05/2009 extraído do mesmo processo, e que ficam arquivados nesta Serventia. **VALOR: R\$1.908,91.** Não incide Funrejus, conforme artigo 3º, inciso VII, alínea "b", item 19 da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Custas: "Nihil". O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de maio de 2009. (a) _____ Registrador. jcs

AV.4/72.588.-Protocolizado sob nº 276.917 em 06/12/2018. De conformidade com documentos que ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, averba-se a **retificação** do nome da proprietária ~~MARIA HOKAMURA TAKAHATA~~ para o certo e correto que é: **MARI HOKAMURA TAKAHATA**. Foi recolhido o Funrejus no valor de R\$15,20, conforme guia arquivada. Custas: R\$60,79=(315VRC) - Selo: R\$4,67. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de janeiro de 2019.(a) _____ Registrador.-js

AV.5/72.588.-Protocolizado sob nº 283.895 em 06/09/2019. **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL.** De conformidade com documentos que ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, averba-se a **alteração da razão social** do credor BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A, constante do registro nº 02, desta matrícula, para: **BANCO ALVORADA S.A.** Foi recolhido o Funrejus no valor de R\$15,20, conforme guia arquivada. Custas: R\$60,79=(315VRC) - Selo: R\$4,67. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de setembro de 2019.(a) _____ Registrador.-appc

AV.6/72.588.-Protocolizado sob nº 283.895 em 06/09/2019. De conformidade com documentos que ficam arquivados nesta serventia averba-se que o crédito hipotecário constante do registro nº 02 desta matrícula, atualmente correspondendo a **R\$119.309,91**, foi cedido pelo titular do referido crédito: **BANCO ALVORADA S/A**, já qualificado, ao cessionário: **BANCO BRADESCO S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado na Cidade de Deus, nº s/n, Vila Yara, na cidade de Osasco - SP, tornando-se este doravante credor hipotecário. Foi recolhido o valor de R\$238,62, destinado ao funrejus através da guia, conforme guia arquivada. Custas: R\$416,11=(2156VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de setembro de 2019. (a) _____ Registrador.-appc

AV.7/72.588.-Protocolizado sob nº 283.895 em 06/09/2019. **CANCELAMENTO.** De conformidade com documentos que ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, averba-se o **cancelamento da hipoteca**, constante do registro nº 02, desta matrícula, tendo em vista os devedores terem liquidado o débito junto ao credor. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 4, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$121,59=(630VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de setembro de 2019.(a) _____ Registrador.-appc

PARA SIMPLOS CONSULTA
NÃO VALE COMO REGISTRO
VALOR: R\$ 15,84